



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 006/2016, Processo de Licitação nº 024/2016** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento da Proposta apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **Noromix Concreto Ltda.** - CNPJ nº 10.558.895/0001-38, situada na Rodovia Pericles Belini S/N, Km 121,7, Zona Rural– na cidade de Votuporanga estado de São Paulo, que tem por objeto a Execução de pavimentação asfáltica, com capa em CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente), galeria e plantio de grama no prolongamento da Rua São Paulo (estrada municipal do frigorífico), conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico e financeiro elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Decido ainda, determinar a convocação do Licitante vencedor, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 04 de julho de 2016.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal